



Número: **1027923-19.2024.8.11.0015**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**

Última distribuição : **27/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 54.564.383,77**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LEVI RICARDO DE ALMEIDA (AUTOR)	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA (AUTOR)	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)	
	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA (AUTOR)	

	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA (AUTOR)	
	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
LEVI DE ALMEIDA (AUTOR)	
	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA (AUTOR)	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA (AUTOR)	
	LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) RALFF HOFFMANN (ADVOGADO(A)) EMILLY LUISA ALVES E SILVA ALBUQUERQUE ANDRADE (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTADO)	

Outros participantes	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR GUZZO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
AGROCELLA COMPRA E VENDA DE CEREAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIOVANE MOISES MARQUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) CRISTIAN BARICHELLO (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ZILAUDIO LUIZ PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEAN CARLOS ROVARIS (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO (ADVOGADO(A)) STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO(A))
AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS STEIN FORTES (ADVOGADO(A)) HIGOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
TIAGO PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO PACHECO DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
BOA VISTA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA (ADVOGADO(A))
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIOLA BORGES DE MESQUITA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
252284268	16/10/2026 10:42	Sem movimento	Doc. 01 - Edital - AGC Desistencia - 15.10.2026	Documento de comprovação

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0007-05, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMDEAMAT/NORT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ARMAZÉM GERAL DE GRÃOS, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE NORTELÂNDIA, RODOVIA BR-364, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.430-000, COORDENADA LAT: 14°09'20,400" S LONG: 56°55'52,260" W.

Protocolo 1863088

JOAO PAULO PEREZ CALBO, CNPJ 33.114.519/0001-50, torna público que requereu por meio da SEMMADRS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, localizada ROD DOS IMIGRANTES, S/N, KM KM 5.5, PAIAGUAS, município de Varzea Grande - MT.

Protocolo 1863089

LINO FIGUEIRÓ COSTA, CPF nº 191.***.***-00 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 13° 26' 15.52" S e 52° 52' 35.51" O, na Fazenda Arvoredo II (Barramento 01), CAR nº MT43947/2017, no município de Canarana/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192).

Protocolo 1863091

CELSO CARLOS ROQUETTO inscrita no CPF nº 094.***.***-47 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (**LP**), Licença de Instalação (**LI**) e Licença de Operação (**LO**) para sistema de irrigação (Pivô Central) nas Coordenadas Geográficas latitude **Pivô 01** - 51°46'16,278"W 12°9'9,23"S, **Pivô 02** - 51°46'58,687"W 12°9'22,892"S **Pivô 03** - 51°47'41,792"W 12°9'34,483"S, **Pivô 04** - 51°48'19,359"W 12°10'7,103"S, **Pivô 05** - 51°48'7,208"W 12°8'45,488"S na **Fazenda Guapeva**, localizada no município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

Protocolo 1863102

CAMOZZATO & CIA LTDA (CNPJ: 01.688.201/0001-96), ENDEREÇO: ROD. MT-170 KM 366, S/N, ZONA RURAL, BRASNORTE-MT, CEP: 78.350-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1863101

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CIVEL DE SINOP PRACA DOS TRES PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAAO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - VIRTUAL *PROCESSO* n. 1027923-19.2024.8.11.0015 *Valor da causa:* R\$ 54.564.383,77 *ESPECIE:* [Recuperação judicial e Falência]- RECUPERACAO JUDICIAL (129) *POLO ATIVO:* LEVI DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA *POLO ATIVO:* SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* LEVI RICARDO DE ALMEIDA *POLO ATIVO:* LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA *ADVOGADO:* AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - OAB: MT15948-O *ADVOGADO:* CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB: MT14485-O *ADVOGADO:* RALFF HOFFMANN - OAB: MT13128-B *ADVOGADA:* LARISSA MITER SIMON - OAB: MT21400-A ADMINISTRADOR (A) JUDICIAL: CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA. RECUPERANDO (A): LEVI DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº ***.***.***-49 e RG nº 1416068 SESP/PR, e inscrito no CNPJ nº 58.054.076/0001-80, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº ***.***.***-53 e RG nº 138026361 SESP/PR, e inscrita no CNPJ nº 58.053.966/0001-77, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 377, Bairro Centro, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no

CPF/MF nº ***.***.***-00 e RG nº 70536048 SESP/PR, e inscrito no CNPJ nº 58.053.582/0001-54, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº ***.***.***-19 e RG nº 9501414 SESP/PR, e inscrita no CNPJ nº 58.047.943/0001-50, com sede na Rua Jequitibá, n.º 78, Bairro Setor III, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº ***.***.***-73 e RG nº 8303358 SESP/PR, e inscrito no CNPJ nº 58.052.329/0001-86, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 401, Setor III, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº ***.***.***-24 e RG nº 04151614542 SESP/PR, e inscrita no CNPJ nº 58.079.507/0001-62, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 401, Setor III, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): LEVI RICARDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº ***.***.***-83 e RG nº 9989066 SSP/PR, e inscrito no CNPJ nº 58.052.442/0001-61, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 113, Bairro Setor I, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. RECUPERANDO (A): LETICIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF nº ***.***.***-89 e RG nº 4600406 IISC, e inscrita no CNPJ nº 58.052.560/0001-70, com sede na Rua Tancredo Neves, n.º 375, no município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES que se realizara de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso sera obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato,a ser realizada em 12/11/2026, com inicio do credenciamento as 11h (horario de MT), cadastramento prévio ate as 12h (horario de MT) e instalação as 13h (horário de MT), correspondentes, respectivamente, as 12h, 13h e 14h (horario de Brasília), em primeira convocação, e em 19/11/2026, com inicio do credenciamento as 11h (horario de MT), cadastramento prévio ate as 12h (horário de MT) e instalação as 13h (horario de MT), correspondentes, respectivamente, as 12h, 13h e 14h (horário de Brasília), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual devera seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia sera: (i) a deliberação sobre o PEDIDO DE DESISTENCIA DA RECUPERACAO JUDICIAL formulado pelos recuperandos (id.243229589), nos termos dos arts. 35, I, \d\, e 52, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005; e (ii) caso o pedido de desistência seja rejeitado pelos credores, a APROVACAO, REJEICAO OU MODIFICACAO DO PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual esta disponível para consulta e obtenção de copias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, \a\ e \d\, e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. Caso aprovada a desistência, serão encerrados os trabalhos destinados a votação do Plano de Recuperação Judicial, com posterior apresentação da ata e do respectivo resultado ao Juízo para deliberação. Fica *consignado* que a Assembleia Geral de Credores anteriormente prevista para 28/10/2026 foi considerada prejudicada. RESUMO DA DECISAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - ID-251257314: Verifico que a Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial foi convocada por este Juízo na decisão de id.218900127, conforme edital de id. 224743798, tendo sido instalada em 31/03/2026 e, após sucessivas suspensões aprovadas pelos credores, designada a sua retomada para 28/10/2026. Antes da retomada, os recuperandos formularam pedido de desistência da Recuperação Judicial (id. 243229589), matéria autônoma que, apos o deferimento do processamento, somente poderá ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Credores, conforme previsto nos arts. 35, I, \d\, e 52, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, e que não constava da ordem do dia do edital anterior, de modo que sua inclusão exige previa e expressa ciência dos credores.

Assim, DEFIRO o pedido para que a desistência da Recuperação Judicial seja submetida a deliberação dos credores na Assembleia Geral de Credores e considero prejudicada a realização da AGC prevista para 28/10/2026. CONVOCO a Assembleia Geral de Credores para os dias: 1ª Convocação: 12/11/2026, as 14h (horario de Brasília), com cadastramento ate as 13h (horario de Brasília); 2ª Convocação: 19/11/2026, as 14h (horario de Brasília), com cadastramento ate as 13h (horario de Brasília). Conste da ordem do dia a deliberação sobre o pedido de desistência da recuperação judicial, deduzido pelos requerentes. No caso de rejeição do pedido de desistência pelos credores, devera ser colocado em votação



o plano de recuperação judicial, nos termos da lei. Caso aprovada a desistência, deverão ser encerrados os trabalhos destinados a votação do Plano de Recuperação Judicial, com posterior apresentação da ata e do respectivo resultado a este Juízo para deliberação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art.

37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, informadas pela administradora judicial. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial. Outrossim, os recuperandos deverão publicar o edital no órgão oficial, observando a antecedência mínima prevista no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTENCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato.

A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º110/2021, do CNJ. Cadastramento e credenciamento. O cadastramento previo para a primeira convocação (12/11/2026) deverá ocorrer ate as 12h de Mato Grosso (13h de Brasília) do dia do ato, e para a segunda convocação (19/11/2026) ate as 12h de Mato Grosso (13h de Brasília) do dia do ato, exclusivamente através do e-mail rjlevidaealmeida@credibilita.adv.br. Por meio do e-mail cadastrado, o credor/procurador recebera todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso a plataforma. Nos dias designados para a realização da assembleia, sera aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes do ato, ou seja, 11h de Mato Grosso (12h de Brasília), durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Quórum de instalação. Em primeira convocação, a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos creditos de cada classe, computados pelo valor; em segunda convocação, sera instalada com qualquer numero de credores presentes (art.37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005). Transmissão. Em ambas as datas o ato sera transmitido no YouTube, no canal: <https://www.youtube.com/@AssembleaBrRecuperacaoJudicial>. Matérias a serem deliberadas. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como primeiro objeto a deliberação pelos credores acerca do pedido de desistência da recuperação judicial formulado pelos recuperandos (id.243229589), nos termos dos arts. 35, I, IV, e 52, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005. Caso o pedido seja rejeitado, deliberar-se-á sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, bem como sobre quaisquer outras matérias que possam afetar os interesses dos credores, inclusive sobre eventual interesse na constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 35, I, da Lei n.º 11.101/2005. O pedido de desistência e o Plano de Recuperação Judicial encontram-se disponíveis nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe), e a minuta do Plano poderá ser obtida no site da Administradora Judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processos>. Representação por mandatário ou representante legal. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, devera entregar a Administradora Judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Trabalhadores representados por sindicato. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §§ 5º e 6º, I, da Lei n.º 11.101/2005, este devera apresentar, ate 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que esteja afiliado a mais de um sindicato deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fara representar, sob pena de não ser representado por nenhum. Forma e prazo de entrega de documentos. A entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que devera representa-lo poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA. , na Avenida Iguaçu, n.º 2820, 10º andar, conj. 1001-1010, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail rjlevidaealmeida@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Nao serao aceitos

documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Publicidade e suporte. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis no site da Administradora Judicial: www.credibilita.adv.br. O presente edital sera publicado na forma da lei (artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005), disponibilizado no site da Administradora Judicial <https://www.credibilita.adv.br/processos> e fixado na (s) sede (s) dos Recuperandos. Será disponibilizado um chat para sanar as duvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. Por intermedio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei. SINOP, 13 de outubro de 2026. JESSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

Protocolo 1863104

AUTO POSTO VIA MT 130 LTDA (CNPJ: 36.917.948/0001-53), ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, N° 20, BAIRRO: CIDADE PRIMAVERA I, PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP: 78.850-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: HAMERSKI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ: 36.917.948/0001-53, PARA RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO VIA MT 130 LTDA, CNPJ: 36.917.948/0001-53 TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1863106

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP**, no uso das atribuições previstas nos artigos 20, inciso I, e 21 do Estatuto Social, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de outubro de 2026, às 11h00, em sua sede, sito à Avenida Haiti, nº 610, sala 21, Centro Empresarial América - CEA, bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, em Cuiabá (MT), com o quórum previsto no art. 22 do Estatuto Social, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação dos Normativos Internos e Políticas Institucionais de 2026 (Ordens Normativas nº 001/2026 a 015/2026), com a retificação de erros materiais de numeração e de referência; **2.** Ratificação dos atos de gestão praticados com base nos normativos de 2026; **3.** Publicação e divulgação dos normativos aprovados; Adequação da designação de membro do Conselho Fiscal ao art. 27 do Estatuto Social; Assuntos de interesse da entidade. Os normativos a serem apreciados encontram-se à disposição dos associados na sede do IPGP e no sítio eletrônico www.ipgp.org.br/transparência.

Cuiabá, 13 de outubro de 2026.

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1863108

Jair Antonio de Rosso Gregorio, CPF. 630.***631-**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a outorga de direito de uso de água subterrânea. Localizado no Sítio Santo Antonio, município de Lucas do Rio Verde/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação PT - 01: 12°59'26,86"S e 55°56'05,62"O. Vazão de 5,1 m³/h por um período de 7,91 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de 40,32 m³/dia, durante 7 dias/semana. Finalidade: Outros Usos. **MKC Engenharia (65) 3549-2560.**

Protocolo 1863110